

PORTARIA Nº 049/2015

Edmilson Vanderlei Barbarini, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de salário-maternidade previsto nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência;

Publicamos relação das servidoras afastadas pelo benefício de salário-maternidade.

Aline Kiyomi Matsushima Campos	120	Enfermeiro	01/04 à 29/07/2015
Amanda Carla Fernandes	127	Nutricionista	15/12/2014 à 13/04/2015
Ana Elisa Ribeiro Marques	150	Odontologo	02/04 à 30/07/2015
Cintia Carine Bandeira Perron	410	Aux.Desenv.Infantil	26/01 à 25/05/2015
Danielle Cristina S França Resende	2579	Médico Cardiologista	28/02 à 27/06/2015
Gabriela Laky Redondo	849	Professor II	30/03 à 27/07/2015
Girlaine Cristina Pereira Lima	873	Professor I	09/03 à 06/07/2015
Maria Yara Gaudenci Bejato	1534	Monitor Cultural	27/03 à 24/07/2015
Michele Karine de Souza Fassoli	1621	Psicóloga	31/12/2014 à 29/04/2015
Michelle Thays de Lima	1622	Professor I	16/01 à 15/05/2015
Natalia Cecilia Escudeiro Gouveia	1658	Aux.Desen.Infantil	12/03 à 09/07/2015
Paola Mamone Queiroz G Dias Santos	1720	Auxiliar Desenv.Infantil	07/04 à 04/08/2015
Priscila Jaqueline Cunha Rodrigues	1783	Tecnico de Farmacia	30/12/2014 à 28/04/2015
Rafaela Barreira Valério	1793	Aux.Desen.Infantil	11/03 à 08/07/2015
Roberta Ferreira Mendes	1868	Professor I	23/01 à 22/05/2015
Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa	2331	Procurador	17/12/2014 à 15/04/2015
Selma Mendonça de Carvalho	2011	Professor I	20/01 à 19/05/2015
Tatiana Freire Vicentini	2157	Professor I	14/01 À 13/05/2015
Veronica Pimentel Cilento Yamamoto	2240	Agente Administrativo II	25/01 à 24/05/2015

Valinhos, 28 de abril de 2015.


EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS


VICENTE ANTONIO MARCHIORI
PRESIDENTE